

RESOLUÇÃO N.º 257-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2015, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

.O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheiro Relator constante do Processo n.º 23231.000073.2016-59 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em Exercício



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT EXERCÍCIO 2015

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa n° 24/2015, apresento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima relativo ao exercício de 2015.

2 Trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

A seguir estão relacionadas as ações realizadas em 2015.

2.1 Auditoria de Patrimônio

Relatório nº 02, de 14/8/2015.1

Área: Patrimônio.

Unidade auditada: Reitoria.

Escopo Examinado: Foi realizado o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada. Houve verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis e foi realizada a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Foram verificados os registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUNET.

Por meio da ação de controle foi constatado, dentre outras fragilidades, termos de responsabilidades desatualizados e bens entregues aos setores sem emissão do termo de responsabilidade.

 $^{^1}$ O Relatório nº 01/2015 foi resultado da Auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR, a qual não estava prevista no PAINT de 2015.



2.2 Auditoria de suprimentos de bens e serviços

Relatório nº 03, de 30/12/2015.

Área: licitação de equipamentos de TI (computadores e notebooks).

Unidade auditada: Diretoria de Administração da Reitoria.

Escopo Examinado: Em virtude da redução da capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR, houve necessidade de redução do escopo da Auditoria. Dessa forma, foi realizada análise processo N° 23231.000350/2012-08 a fim de verificar se os bens adquiridos estão em conformidade com os critérios estabelecidos no licitação. Foram verificadas as especificações edital constantes do edital no que se refere às características do processador, memória RAM, capacidade de armazenamento do disco rígido, e resolução da tela, assim como os termos da garantia dos equipamentos. Por meio da ação de controle foi possível constatar que o contrato de garantia dos computadores e notebooks não foi formalizado junto aos fornecedores, em desacordo com o edital.

3 Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No dia 02/7/2014 foram iniciados os trabalhos da Auditoria especial, solicitada pelo Reitor do IFRR. A ação de controle foi concluída somente em 22/5/2015, em virtude da capacidade operacional da Auditoria Interna e da complexidade dos trabalhos identificada durante a execução da auditoria.

O objetivo da ação de controle foi verificar se os procedimentos efetuados para a aquisição de bens e contratação de serviços ocorreram de acordo com a legislação vigente.

Foram analisados os Processos nº 23229.000799/2013-98 e 23229.000235/2010-02. Não estava prevista a análise do Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
23254.000059/2013-44, contudo para obter informações
complementares, foi necessário realizá-la.

Os exames foram realizados na Coordenação de Almoxarifado do Campus Boa Vista Centro e na Coordenação de Manutenção do referido Campus. Resultou no Relatório de Auditoria nº 01/2015.

Por meio da ação de controle foi possível constatar, dentre outras, as fragilidades a seguir:

- a) Pagamento sem justificativa de itens constantes nas Planilhas de Custos e de Formação de Preços relativas ao Contrato nº 9/2010;
- b) Ausência da demonstração do método utilizado para mensurar o quantitativo licitado no Termo de Referência do Pregão nº 90/2013;
- c) Fragilidade no controle de saída de materiais adquiridos mediante o Pregão Eletrônico nº 90/2013;
- d) Fragilidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 9/2010; e
- e) Aditamento sem autorização da autoridade superior; administração não realizou pesquisa prévia de preços e falta de comprovação efetiva da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 9/2010.

A fim de aprimorar os controles internos administrativos, foram emitidas 22 recomendações, as quais foram acompanhadas durante o exercício de 2015, por meio de solicitação de informações à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Diretoria de Administração da Reitoria - DIRAD, e Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista Centro - DAPLAN.

4. Trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos

Estava previsto no PAINT 2015 a realização de seis Auditorias. Contudo, quatro delas não foram realizadas, conforme abaixo:



a) Auditoria de Gestão patrimonial - Almoxarifado

Período previsto para execução: março e abril de 2015.

A ação de controle não foi realizada pelo fato de ter havido atraso no início dos trabalhos da Auditoria de Patrimônio. Este atraso ocorreu em virtude da necessidade de conclusão da auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR.

b) Auditoria de Gestão de Recursos Humanos

Período previsto para execução: maio e junho de 2015.

A ação de controle foi iniciada no dia 3/12/2015, e sua conclusão está prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2016. A auditoria encontra-se na faze de elaboração do relatório preliminar.

c) Auditoria de Gestão de Registros escolares

Período previsto para execução: julho e agosto de 2015.

A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de Gestão Patrimonial.

d) Auditoria de Programas e Ações

Período previsto para execução: novembro e dezembro de 2015. A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços, ademais, no mês de dezembro foi dado início à Auditoria de Recursos Humanos.



5. Fatos que impactaram positiva ou negativamente na realização das auditorias

Auditoria Interna do IFRR esteve composta por dois servidores até o mês de abril de 2015, momento em que houve ampliação da sua força de trabalho com mais uma servidora. Em 2015 foram executadas apenas 33,3% das ações previstas no PAINT 2015. Além das auditorias planejadas e executadas, no exercício de 2015, foi realizada a conclusão da auditoria especial verificação de processos de aquisição de materiais de contratação de serviços, a qual havia sido iniciada em 2014.

O baixo percentual de execução das auditorias planejadas atingido em 2015 deve-se ao fato de que a capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR foi reduzida, em virtude da licença gestante da titular da Auditoria Interna, a partir 30/06/2015 até o dia 26/12/2015, ficando a força de trabalho composta por apenas dois servidores. Ademais, dentre os servidores que comporam a equipe da Auditoria Interna em 2015, um deles possuiu horário especial para estudo, o que reduziu a interação entre os membros da Auditoria Interna, pelo fato de o servidor estudante ter realizado parte da jornada de trabalho entre 18h00min e 22h00min, ou seja, após o término da jornada dos demais membros da equipe.

6. Ações de capacitação realizadas no exercício

Em 2015 os servidores da Auditoria Interna do IFRR fizeram cursos presenciais e à distância. Foram capacitados os três membros da Auditoria Interna, conforme a seguir:



6.1. ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO

6.1.1 Curso Compreendendo o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com carga horária de 24 horas, realizado na modalidade presencial, no período de 8 a 10 de abril de 2015, na cidade de Boa Vista-RR.

O curso foi realizado a fim de agregar valor aos trabalhos da auditoria de gestão patrimonial.

6.2. JONATAS SILVA LIMA

- 6.2.1. Curso Prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União, realizado na modalidade a distância, por meio do site https://contas.tcu.gov.br/ead/, de 22/06 a 10/07/2015, com 30 horas-aula.
- 6.2.2. Curso Prestação de contas: Fundamento da democracia e exercício de cidadania, realizado na modalidade a distância, por meio do site https://contas.tcu.gov.br/ead/, de 14/09 a 14/10/2015, com 30 horas-aula.
- 6.2.3. Curso Ética e Serviço Público (ENAP), realizado na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de 09/10/2015 a 08/11/2015, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal no site https://ead.orcamentofederal.gov.br
- 6.2.4. Curso Gestão da Informação e Documentação Conceitos básicos em Gestão Documental, realizado no período de 27/10/2015 a 16/11/2015, na modalidade a distância, por meio do site https://enapvirtual.enap.gov.br , com carga-horária de 20 horas.



- 6.2.5. Seminário "Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria", realizado no Auditório do Edifício-Sede do Banco Central, em Brasília/DF, no dia 20 de novembro de 2015, das 9h às 18h.
- 6.2.6. 43° FonaiTec Capacitação técnica das auditorias Internas do Ministério da Educação, realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015 na cidade de Natal-RN, com 40 horas.

6.3. Josselene Carvalho Lima

- 6.3.1. Aplicação de Procedimentos de Auditoria e Inspeção nos procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, realizado em Recife-PE de 02/09 a 04/09/2015, com 25 horas-aula.
- **6.3.2.** Curso de Direito Administrativo, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonlinesp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 55 horas-aula.
- 6.3.3. Curso de Direito Administrativo II, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonlinesp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 60 horas-aula.
- O conhecimento adquirido, por meio dos cursos realizados, contribuíram para otimização dos trabalhos de auditoria realizados em 2015.
- 7. Informações sobre as recomendações emitidas no exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA No exercício de 2015, foram emitidas 41 recomendações.

7.1. Metodologia utilizada para realização do monitoramento

A Auditoria Interna do IFRR, quando da conclusão auditorias, encaminha 0 relatório final ao setor juntamente com o modelo de Plano de Providências Interno - PPI, a ser elaborado pelo setor auditado em até 30 dias. Quando da elaboração do PPI, o setor auditado deve informar os procedimentos a serem adotados para o cumprimento da recomendação, indicando os atendimento, assim como deve informar prazos para as justificativas da impossibilidade do atendimento da recomendação.

Após o recebimento do PPI, a Auditoria Interna elabora uma planilha de acompanhamento, inserindo as informações constantes do PPI para acompanhamento dos prazos informados.

Decorrido o prazo para atendimento informado pelo setor auditado, é enviada Solicitação de Auditoria Interna - SAI a fim de que sejam encaminhadas informações acerca do atendimento das recomendações pendentes.

A Auditoria Interna do IFRR não possui sistema Informatizado para monitoramento das recomendações emitidas.

7.2. Grau de atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna no Exercício

Em 2015 foram atendidas 46,34% das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (19 dentre 41 recomendações).

Para calcular o percentual de recomendações atendidas, foram consideradas todas as recomendações emitidas em 2015. Contudo, as duas recomendações exaradas por meio da auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços não foram monitoradas no exercício de 2015, tendo em vista que o Plano de Providências Interno deverá ser elaborado pelo setor auditado até o dia 02/02/2016.



7.2.1. Auditoria de gestão Patrimonial

Por meio da ação de controle foram emitidas 17 recomendações. Foram implementadas 3 recomendações, e outras 7 estão em implementação. As 7 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 1: Recomendações exaradas no Relatório nº 02/2015

1. Realizar atualização dos termos responsabilidade de dos setores que possuem bens da Reitoria emitir termo responsabilidade contemplando os bens móveis possuem tombamento de outras unidades do IFRR

Plano de providências recebido dia PROAD: Informamos que o IFRR, por meio de parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte implantou, em 2013, o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, no qual existe os módulos almoxarifado e patrimônio, porém ele ainda está em fase implantação, dependendo de ajustes. Com a finalidade de regularizar todo o patrimônio do IFRR, a Pró-reitoria de Administração entrou em contato com o IFRN para, em novembro de 2015, treinar, nos referidos módulos, os servidores das coordenações de almoxarifado e patrimônio do IFRR.

Prazo para atendimento: 31/11/2015

MEMO. 229/2015-DIRAD: Já foram atualizados todos os termos de responsabilidades dos bens móveis que se encontram nos diversos setores desta Reitoria, restando apenas alguns setores que já estão sendo providenciados, para então chegarmos a 100% dos setores com os seus devidos termos de responsabilidade concluídos. Prazo para Atendimento: Imediato

Situação: em implementação

2. Atualizar o termo de responsabilidade do setor recebedor e do setor cedente quando da transferência de bens, em atendimento à

MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de bens móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.



IN SEDAP n° 205/1988.	DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
IN SEDAP n° 205/1988.	
	Prazo para Atendimento: Imediato
	Situação: em implementação
3. Estruturar a	Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: A Coordenação de
coordenação de	almoxarifado e patrimônio foi estruturada em dezembro de
almoxarifado e	2015, com a lotação de mais 01 (um) servidor.
patrimônio com	situação: implementada
quantidade de	
servidores suficiente,	
para que o desempenho	
das suas atividades se	
dê de forma eficiente,	
eficaz e efetiva	
4. Anteriormente à	MEMO. 229/2015-DIRAD: Com o uso do Sistema SUAP, a
realização do	uniformidade dos termos de inventário anual será
inventário anual, a	atendida;
coordenação de	 Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para
patrimônio encaminhará	definição do término dos trabalhos do inventário anual.
lista contendo a	situação: não implementada
descrição dos bens	•
presentes em cada	
setor. A lista deverá	
conter a descrição	
padronizada do bem, o	
número de tombamento,	
o setor de localização	
conservação do bem.	MENO 220/2015 DIDAD. Hei definide que comente coné
5. Realizar a entrega	MEMO. 229/2015-DIRAD: Foi definido que somente será
de bens aos setores	enviado ao setor requisitante móveis que estejam com o
somente após a fixação	devido número de tombamento.
de plaqueta de	Prazo para Atendimento: Imediato.
tombamento.	Situação: implementada
6. Implantar no	MEMO. 229/2015-DIRAD: Já existe no sistema SUAP o módulo
exercício de 2015	de Almoxarifado e Patrimônio, sendo que já encontra-se
sistema informatizado	em uso, porém com a escassez de pessoal no Setor, tal
que atenda às	sistema ainda não está 100% alimentado.
necessidades da	Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para
coordenação de	conclusão dos trabalho.
almoxarifado e	Situação: em implementação



patrimônio	DERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE HORAIIVIA
7. A transferência de	MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores
bens da reitoria para	da Reitoria o memorando circular que informando, que
os Campi deverá ser	quando da transferência de bens móveis para outros
realizada somente pela	Câmpus deste Instituto, o Patrimônio da Reitoria deverá
coordenação de	ser comunicado para que providencie a transferência dos
almoxarifado e	bens, através de Termo de Responsabilidade.
patrimônio, através de	Prazo para Atendimento: Imediato
termo de	situação: em implementação
responsabilidade	
emitido pela	
coordenação de	
almoxarifado e	
patrimônio	
8. Apurar	MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário
responsabilidade	anual de 2015, constatando que algum bem inventariado no
quando da existência	
de bens permanentes	devida providência no sentido de apurar a
não localizados	responsabilidade.
nao localizados	Prazo para Atendimento: Conclusão do inventário anual de
	para Acendimento. Concrusão do inventario andar de
	1 2015
	2015.
9 Provismento à	situação: não implementada
9. Previamente à	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores
transferência de bens	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que
transferência de bens o setor cedente deverá	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e recebedor dos bens, em	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e recebedor dos bens, em atendimento à IN n°	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato.
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e recebedor dos bens, em atendimento à IN n° 205/1988	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: em implementação
transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e recebedor dos bens, em atendimento à IN n°	situação: não implementada MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: em implementação



recuperáveis, sendo constatado 04 (quatro) impressoras, patrimonial a fim de que poderiam ser recuperadas, os equipamentos foram identificar bens com repassados para Diretoria de tecnologia da Informação avarias e solicitar ao DTI, setor responsável pela fiscalização do contrato de setor competente manutenção de computadores e impressoras. abertura de processo Destacamos que será enviado memorando circular para conserto desses setores desta Reitoria, informando que quando da avaria bens, caso constatada viabilidade de um bem, o setor responsável deverá comunicar ao Patrimônio, transferindo-o o bem para este, que enviará recuperação, conforme 9.3 da IN n° ao setor responsável pela manutenção do bem. item 205/1988 Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: em implementação MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário Promover anual 2015, constatando que o bem for irrecuperável, desfazimento de bens acordo será solicitado à Pró - Reitoria de Administração de com 0 n° PROAD, para que nomeie uma comissão para o desfazimento decreto 99.658/1990, quando da desses bens. Prazo para Atendimento: Imediato. inviabilidade da situação: não implementada recuperação dos bens Realizar Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: Informamos que o inventário inventário de bens imóveis do IFRR foi realizado através de hens imóveis do IFRR, processo no 23231.000276.2015-64. situação: implementada atendimento ao Art. 96 da Lei n° 4.320/64 10/9/2015. Providenciar providências recebido dia 13. Plano de PROAD: cadastro no SPIUnet Informamos que estamos providenciando dos Campi Novo Paraíso regularização dos bens imóveis de responsabilidade do IFRR, porém, o caminho até a retirada da documentação de e Amajari titularidade não tem sido fácil. O número de documentos solicitados é, por vezes, absurdo e quase sem solução. O problema se dá, em sua maioria, pelo fato do estado ser novo, oriundo do território e, ainda está em fase de posse dos imóveis. Esta dominialidade dos bens passa pelo georreferenciamento das terras, o qual está em andamento pelo estado. Além disto, a rotatividade de servidores nas prefeituras é muito grande. Recentemente o estado passou por processo eleitoral da nova legislatura. Este processo teve como reflexos a mudança repentina de servidores. Com isto,

várias dificuldades foram surgindo. Em virtude disto, o



andamento dos processos tornou-se ainda mais lendo, uma vez que os novos integrantes careciam sempre de um determinado prazo para se qualificarem poderem realizar as atividades a contento. Em virtude disto, o Campus Amajari e Novo Paraíso ainda não foram titularizados em nome do IFRR. Quanto ao cadastramento dos imóveis pertencentes aos campi Novo Paraíso e Amajari, informamos que tais campi ainda não foram cadastrados no sistema, devido não possuírem registro no imóveis (titularização). cartório de regularização fundiária do Campus Amajari, informamos que foi feito o georeferenciamento da área pelo programa Terra Legal do governo do estado de Roraima, porém foi descoberto que a área está situada em duas glebas, uma parte na gleba Amajarí e outra parte na Gleba Tepequém, em uma gleba o georeferenciamento está pronto com suas devidas peças técnicas, em outra gleba está faltando as peças técnicas, entramos em contato, através de ofício, com o orgão que está a frente do programa Terra Legal, Secretaria de Planejamento - SEPLAN, requerendo as peças, mas até o momento não obtivemos resposta, desde então estamos indo pessoalmente à SEPLAN e a única resposta que temos é que devemos esperar a empresa que fez o georeferenciamento repassar as peças técnicas para a SEPLAN, porém, chegou ao nosso conhecimento que esse repasse ainda não aconteceu por problemas financeiros do A regularização do Campus Novo Paraíso encontra-se em situação mais agravante, pois ainda não foi feito o georeferenciamento. Informamos, ainda que estamos fazendo todos os esforços para que possamos regularizar, porém dependemos de órgão estaduais e municipais.

Prazo para atendimento: sem previsão Situação: em implementação

14. Realizar a transferência do imóvel do Campus Boa Vista Zona Oeste da UG da Reitoria para a UG do referido Campus no

10/9/2015. Plano de providências recebido dia cadastro responsável PROAD: 0 servidor pelo providenciando regulamentação. está а informado 30/9/2015 atendimento: Prazo para implementada Situação: Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: O IFRR encaminhará a



	DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
SPIUnet	solicitação ao Cartório de Registro de Imóveis,
	solicitando a alteração de propriedade. Após esses
,	tramites, será possível a transferência do imóvel junto
	ao SPIUnet para a Unidade Gestora do CBVZO. Não
	poderemos definir uma data, pois vai depender do
	cartório de registro de imóveis.
	Prazo para atendimento: não informado
	Situação: não implementada
15. Atualizar o quadro	Plano de providências recebido dia 10/9/2015.
Dados do regime do	PROAD: O servidor responsável pelo cadastro foi
SPIUnet, referente ao	informado e está providenciando a regulamentação.
imóvel locado para	Prazo para atendimento: 30/9/2015
funcionamento da	Situação: não implementada
reitoria, inserindo as	Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: O IFRR atualizará,
alterações decorrentes	até dia 26/02/2016, os dados do imóvel locado para
dos Termos aditivos	funcionamento da reitoria.
15/2014 e 01/2015	Prazo para atendimento: 26/02/2016
	Situação: não implementada
16. Encaminhar as	Plano de providências recebido dia 10/9/2015.
informações e	PROAD: Informamos que no momento de preenchimento do
documentos solicitados	quadro A.8.2.2.1 não foi verificado os valores de
pela auditoria interna	despesa no exercício, então tivemos que fazer todo o
-	, -
de forma completa e	levantamento, por isso houve demora no repasse da
<u> </u>	
	informação.
tempestiva, em	informação. Prazo para Atendimento: imediato
tempestiva, em atendimento ao	informação.
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao	informação. Prazo para Atendimento: imediato
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao	informação. Prazo para Atendimento: imediato
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015.
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015,
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final,
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1º/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil dos meses de	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo em vista sua resolução.
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil dos meses de fevereiro, março e	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo em vista sua resolução. Quanto a equação 640, só será possível realizar
tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR 17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil dos meses de	informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada providências encaminhadas por e-mail no dia 1°/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo em vista sua resolução.



restrição 754	entrar em contato com a DIRAD para saber a data de
referente a	retorno do Coordenador, pois o mesmo está de licença
conformidade contábil	médica. Portanto, enquanto não recebermos o Relatório
do mês de maio de 2015	pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não temos
	como realizar a conciliação dos bens e dependendo do
	período de retorno não teremos como atender a data
	solicitada no plano de providência, pois no caso de
	diferença entre os bens, realizase um trabalho apurado
	de consulta de notas fiscais, empenhos e classificação
	contábil, tanto por parte desta Contabilidade quanto por
	parte do Patrimônio.

Prazo para atendimento: sem previsão

Situação: não implementada

Fonte: Auditoria Interna

7.2.2. Auditoria de Suprimentos de bens e serviços

Por meio da ação de controle foram emitidas duas recomendações. A auditoria foi concluída no dia 30/12/2015, e o seu resultado foi entregue ao setor auditado, a fim de que seja elaborado plano de providências interno até o dia 2/2/2016 para atendimento das recomendações. Após a entrega do PPI pelo setor auditado, será realizado monitoramento das recomendações.

7.2.3. Auditoria especial

Por meio da ação de controle foram emitidas 22 recomendações. Foram implementadas 12 recomendações, e outras 4 estão em implementação. As 6 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 2: Recomendações exaradas no Relatório nº 01/2015

1.Observar o	quantitativo	DIRAD:	Info	rmamos	q	ue a	рa	rtir	dest	a dat	ca,	0
total dos ite	ns a serem	quantita	tivo	total	de	itens	a	seren	n lici	tados	ser	ão
licitados	quando da	observad	lo de	forma	a e	evitar	que	os i	tens.	inicia	lmen	ite



realização da pesquisa de preços e analisar os 'preços fornecidos pelas empresas pesquisadas a fim de identificar preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

de Referência não sejam os previstos nos Termos mesmos de licitação e quando da inclusão de qualquer quantitativo durante o andamento do procedimento de realização da pesquisa de preços, processo retornará à Coordenação de Pesquisa de Preços - CPP, para que seja refeita a pesquisa. Informamos ainda que que atualmente as pesquisas de preço de mercado, não são mais realizadas somente junto á fornecedores e sim conforme definido no Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela IN nº 07/2014. Destacamos que utilizamos como auxílio realização das pesquisas a ferramenta "Banco de Preços", que consiste num banco de dados privados onde são encontradas as atas de contratações públicas registradas no Compras Governamentais, realizadas num período de até 02 (dois) anos e que embora a Instrução Normativa nº07/2014, disponha em seu Art. 2°, \$1° que para realização da pesquisa de preços -CPP/Reitoria, sempre se preocupa em consultar atas que reflitam a realidade dos preços praticados no mercado local, fazendo sempre um filtro excluindo os preços manifestadamente inesxequíveis os excessivamente elevados, para então se chegar a um preço real.

Prazo para atendimento: Imediato

Situação: em implementação

DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro já vem adotando esta recomendação em seus processos de aquisições de materiais para buscar a vantajosidade nos casos de adesão/carona a atas SRP e também como participante dos certames. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)

Prazo para atendimento: Recomendação já é adotada pelo Campus Boa Vista-Centro

Situação: implementada

2. Atender a recomendação 7 que está consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 2/2014. DAPLAN: Recomendação 7 que se refere à inserção de justificativa em processo consignada no Relatório de Auditoria Interna n° 2/2014. "Demonstrar, no Termo de Referência, como se chegou ao quantitativo indicado para o objeto".



Providências a serem Implementadas

O inciso II do § 7° do art.15 da Lei Federal 8.666/93: "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;"

Salientamos que os quantitativos de aquisição de levantados de maneira estimativa, materiais são visando à racionalidade e responsabilidade do seu muitas Embora não 1150. vezes demonstrado expressamente nos Termos de Referências, já que a legislação possibilita sempre que possível levantamento. O Campus Boa Vista Centro vem buscando atender as recomendações da Audin e da AGU. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Os processos de aquisição de materiais em sua grande maioria já estão fechados no ano de 2015. Passaremos adotar a recomendação 7 do RAI no 02/2014 a partir de janeiro

Situação: não implementada

3. Solicitar da empresa contratada justificativa para o pagamento de reserva técnica, em conformidade com a jurisprudência do TCU.

DAPLAN: Após a análise da AUDIN consignada Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015 a Daplan realizou uma consulta processo 23229.000235/2010-02 para localizar a planilha de formação de preço e constatamos que na pesquisa de preço todas as empresas preencheram as planilhas de formação de preço com a reserva técnica, sem descrição especifica, apenas genérica. O que nos causa surpresa é o fato de a AGU e a própria Comissão de Licitação não observarem os dispositivos legais ora constantes no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015. Mas conforme recomendação desta AUDIN o Campus Boa Vista-Centro notificará, através empresa a fim de justificar os pagamentos a título de reserva técnica. (encaminhado dia 24/11/2015) e-mail da AUDTN nο Prazo para atendimento: Notificaremos a empresa até 27/11/2015

Situação: em implementação



4. Efetuar, quando	RAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE HOHAIMA DAPLAN: A época do Edital 31/2010 as licitações do
necessário, alterações	IFRR e suas unidades eram realizadas na Reitoria,
nos	como acontece até os dias de hoje. Seria de grande
editais de licitação e	relevância esta recomendação da AUDIN ao Setor
respectivos anexos, após	responsável, mesmo sendo um fato isolado pode causar
o prazo	transtornos desnecessários aos agentes públicos
concedido para impugnação	envolvidos. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
do edital.	24/11/2015)
	Prazo para Atendimento: não informado
	Situação: Não implementada
	A Pró-Reitoria de Administração não encaminhou
	resposta à SAI n° 085/2015
5.Juntar nos processos de	DAPLAN: A Coordenação de Contratos e Convênios e
aquisição de bens e de	Coordenação de Finanças já adotam tal procedimento
prestação de serviços a	tanto na formalização dos contratos e na emissão de
via impressa das	Notas de Empenho quanto no momento da liquidação da
declarações do SICAF	despesa. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
das empresas, antes de	24/11/2015)
formalizar a contratação	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no
e a cada	Campus Boa Vista-Centro.
	Gátus são. Tambanantada
pagamento do fornecedor.	Situação: Implementada
6. Definir o setor	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores
6. Definir o setor	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores
6. Definir o setor responsável para	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os
6. Definir o setor responsável para identificar	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro.
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF.	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF. 7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos e nas atas de registro de	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF. 7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente.
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF. 7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos e nas atas de registro de	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF. 7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos e nas atas de registro de preços a obrigatoriedade	DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente.



INSTITUTO FEDEI	RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
fiscal, a Certidão	
Negativa de Débitos	·
Trabalhistas-CNDT.	
8. Incluir nos editais de	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail
licitação a	da AUDIN no dia 24/11/2015)
obrigatoriedade da	Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
empresa apresentar a	imediatamente.
declaração, constante no	Situação: Implementada
Anexo IV da IN nº	
1234/2012, na ocasião da	
assinatura do	
contrato.	
9. Juntar aos respectivos	DAPLAN: É muito comum ao tentar realizar os cadastros
processos de pagamento,	ou até mesmo os pagamentos aos credores as contas
as justificativas	bancárias inicialmente apresentadas terem algum
referentes às	problema de erros na digitação ou até terem sido
divergências de dados	fechadas e/ou bloqueadas causando muitas vezes a
bancários	visita do fornecedor a Coordenação de Finanças para
das empresas contratadas.	buscar regularização imediata. Sendo confirmado que a
	nova conta apresentada é do fornecedor a Coordenação
	competente apenas confirma a atualização dos dados
	pelo SIAFI. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
	24/11/2015)
	Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
	imediatamente.
	Situação: Implementada
10. Criar rotina para	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail
verificar as retenções	da AUDIN no dia 24/11/2015)
realizadas nas notas	Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
fiscais e juntar, ao	imediatamente.
respectivo processo,	Situação: Implementada
documento que justifique	
a ausência de pagamento	
de nota fiscal.	
11. Providenciar cópias	DAPLAN: Recomendação acatada. Iniciaremos a tomar as
dos editais de licitação	medidas cabíveis quanto ao recebimento provisório e
e	definitivo dos materiais de consumo adquiridos, tendo
respectivos anexos e	em vista que tal procedimento já é adotado com os
respectivos anexos e entregá-las aos	em vista que tal procedimento já é adotado com os materiais permanentes. (encaminhado ao e-mail da



	RAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Prazo para Atendimento: Recomendação acatada
pelo recebimento de bens	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
a fim de que tenham	imediatamente.
conhecimento	Situação: Implementada
integral do edital que	
motivou a contratação.	
12. Solicitar a expedição	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail
da portaria de designação	da AUDIN no dia 24/11/2015)
dos servidores	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no
responsáveis pelo	Campus Boa Vista-Centro.
recebimento de bens,	Situação: Implementada
quando da	
emissão da respectiva	
nota de empenho.	
13. Evidenciar no	DAPLAN: Dependendo da complexidade dos materiais o
respectivo processo de	ateste precisa ter acompanhamento de um técnico
pagamento	específico para comprovar que o material recebido
a data do recebimento das	corresponde ao que de fato foi solicitado. É comum
notas fiscais, bem como	quando ocorrem entregas de inúmeros volumes a
incluir no	conferência do material necessita de mais atenção aos
processo informações	
referentes à	mais tempo para seu ateste. Outro fato que pode
documentação, utilizada	contribuir para o não pagamento nos prazos
para	estabelecidos na legislação vigente é o próprio
liquidação da despesa,	atraso nos repasses financeiros para pagamentos das
que não esteja completa e	despesas. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
totalmente	24/11/2015)
certa, com o intuito de	Prazo para Atendimento: Há possibilidade estimativa
evitar atualização	para esta recomendação em decorrência dos constantes
monetária de valores	atragos do repagos financeiros
devidos às empresas	Situação: não Implementada
contratadas e,	•
consequentemente cumprir	
os	
prazos para pagamento	
estipulados nos editais	
de licitação.	
14. Incluir nos processos	DAPLAN: No Campus Boa Vista - Centro as Notas de
_	_
documento que comprova a	Empenho são encaminhadas aos fornecedores por meio de
data de início da	
contagem do prazo para	controle de entrega correspondências.



entrega do bem	RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
empenhado, bem como a	·
respectiva data de	Prazo para Atendimento: a partir 02/01/2016
recebimento do bem	Situação: em implementação
15. Utilizar o sistema	DADIAN. Dogomondogão dá on viene do Company
SUAP - Módulo	DAPLAN: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-
Almoxarifado -	Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
	24/11/2015)
para controlar a entrada	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no
e a saída de todos os	Campus Boa Vista-Centro.
materiais de	Situação: Implementada
consumo adquiridos pelo	
IFRR	
16. Criar e utilizar	DAPLAN: Diante da dificuldade de controle e
documento para registro	armazenamento do Departamento de Manutenção, com
da	exceção de materiais que não tenham condições de
saída de materiais	armazenar no almoxarifado, os demais são
disponibilizados aos	acondicionados no depósito da Coordenação de
empregados terceirizados	Almoxarifado. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia
e, organizar o espaço da	24/11/2015)
coordenação de manutenção	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor e
do Câmpus Boa	atribuída a Coordenação de Almoxarifado do Campus Boa
Vista destinado à	Vista-Centro.
armazenagem dos	Situação: não Implementada
materiais, de acordo com	
o item 4 da IN nº 205/88.	
17. Obedecer as condições	DAPLAN: Em relação ao item 2.15 não ficou evidenciada
estabelecidas nos editais	qual a modalidade de empenho. Devido à hora de
de licitação e	disponibilidade para emissão destas informações não
respectivos anexos, que	foi possível consultar as Notas de Empenho destacadas
se referem à entrega de	no Relatório de Auditoria Interna Especial nº
bens.	01/2015. Para tanto a Lei Federal 4.320/64 art. 60 e
	seus parágrafos definem estas modalidades. É possível
	dentro destas modalidades a entrega parcelada dos
	materiais e o respectivo pagamento. (encaminhado ao
	e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
	Prazo para Atendimento: A recomendação será acatada
	imediatamente.
	Situação: em implementação
18. Receber e aceitar	DAPLAN: Recomendação acatada imediatamente.
apenas materiais	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no



constantes Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da nas notas de empenho, AUDIN no dia 24/11/2015) observando o disposto nos Situação: implementada editais de licitação e nas portarias designação emitidas pelo gestor competente. DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro tem investido na 19. Proporcionar e exigir dos fiscais de contrato o capacitação de servidores para as diversas áreas da conhecimento relativo ao Administração Pública. No ano de 2015 serviço a ser acompanhado implementado um plano de capacitação que visa atender o maior número de servidores possível em cursos de fiscalizado, o qual pode curta duração para o ano de 2016. ser obtido por meio dos Prazo para Atendimento: Decorrer 2016. editais de (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) licitação e respectivos Situação: em implementação anexos, das planilhas de custos e formação de preços, verificação "in loco" dos servicos realizados pela contratada da participação em oficinas podem ser promovidas pela própria administração. 20. Receber apenas notas DAPLAN: recomendação será encaminhada ao(s) fiscais contendo a setor(es) responsáveis pelo recebimento de bens no discriminação completa Campus Boa Vista-Centro. dos bens serem Prazo para Atendimento: Recomendação será repassada adquiridos. ao(s) setor(es) responsáveis imediatamente após os encaminhamentos Audin. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: não Implementada DAPLAN: Notificar os gestores a época para procederem Juntar ao processo às assinaturas dos respectivos atos administrativos. somente notas de empenho que Prazo para Atendimento: Até o dia 10/12/2015 para o

possuam a assinatura do

processo

citado

neste

Plano

de

Providências.



ordenador de despesas e	(encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
do gestor	Situação: não Implementada
financeiro.	
22. Efetuar as pesquisas	DAPLAN: Os procedimentos adotados neste momento pelo
prévia de preços para a	Campus Boa Vista-Centro já possuem esta recomendação
prorrogação de contratos	em vigor.
sem a participação da	Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no
empresa	Campus Boa Vista-Centro.
contratada; verificar as	(encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)
respostas enviadas pelas	Situação: Implementada
empresas	
consultadas a fim de	
identificar possível	
combinação de preços	
que impossibilita a	
prorrogação de prazo	
contratual e formalizar	
os termos aditivos de	
prorrogação somente após	
a autorização da	
autoridade competente.	

Fonte: Auditoria Interna

8. Análise do nível de maturação dos controles internos do IFRR

Durante a realização do exame físico da auditoria especial, foi possível identificar que o controle de saída de materiais da coordenação de manutenção do *Campus* Boa Vista Centro é falho, tendo em vista que foi evidenciada, por meio de documentos, a saída de somente 22,85% dos materiais da amostra.

O Campus Boa Vista Centro não utilizava controles que possibilitassem evidenciar a saída dos materiais da coordenação de manutenção para utilização dos funcionários terceirizados na realização dos serviços de manutenção. Assim, foi recomendado a criação de documento que possibilitasse o registro da saída dos materiais disponibilizados aos empregados terceirizados.



Contudo, durante a realização do monitoramento das recomendações exaradas no relatório da auditoria especial, identificou-se que o Campus Boa Vista Centro não atendeu a recomendação de elaboração de documento de controle de saída dos materiais da coordenação de manutenção para os empregados terceirizados. Dessa forma, o controle de saída dos materiais continua falho.

Na auditoria de suprimentos de bens e serviços foi identificado que o recebimento de equipamentos de TI é falho, tendo em vista que não houve recebimento provisório dos bens, o que impossibilitou à administração verificar se os bens atendiam aos requisitos estabelecidos na licitação.

A fim de aprimorar o controle administrativo, foi recomendado à Diretoria de Administração da Reitoria que quando do recebimento dos bens haja a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fim de se avaliar se os bens recebidos possuem as características licitadas. Tal recomendação será monitorada no exercício de 2016. Os controles internos que haviam sido instituídos para controle patrimonial no âmbito da reitoria do IFRR se mostraram adequados, contudo não estavam sendo plenamente observados.

Na auditoria de gestão patrimonial foi identificado que a coordenação de almoxarifado e patrimônio da Reitoria não tinha pessoal suficiente para realizar as tarefas de forma efetiva. Dessa forma havia sobrecarga de trabalho ao servidor responsável pela coordenação, o que possibilitava a ocorrência de falhas no controle patrimonial, no tocante à movimentação e localização.

A fim de mitigar os riscos de ocorrência de falhas, foi recomendado ao Reitor do IFRR que dotasse a coordenação de almoxarifado e patrimônio de pessoal suficiente para a realização das suas atividades de forma eficiente e efetiva. Tal recomendação foi atendida com a lotação de um servidor ocupante do cargo de auxiliar em administração.



9. Benefícios da atuação da unidade de Auditoria Interna

Por meio das auditorias realizadas no exercício de 2015, a Auditoria Interna colaborou com a gestão do IFRR buscando identificar falhas que poderiam afetar o desempenho da sua missão.

Por meio das ações de controle foram emitidas recomendações que têm a finalidade de aprimorar os controles internos e trazer eficiência para a gestão do IFRR. Destaca-se entre essas ações, a auditoria de patrimônio, a qual possibilitou que fossem identificadas as falhas que tinham risco potencial de possibilitar a perca do controle da localização e movimentação dos bens.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio da utilização dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, foram planejadas a execução de seis auditorias em 2016.

Contudo, tendo em vista que a Instrução Normativa n° 24/2015 entrou em vigor no dia 17 de Novembro, o PAINT do exercício de 2016 foi elaborado de acordo com a IN n° 07/2006 e IN n° 01/2007. Dessa forma, os trabalhos serão realizados com base no PAINT, porém levando em consideração as inovações advindas da IN n° 24/2015.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2016

JONATAS SILVA LIMA

Auditor Interno em exercício/Portaria Nº. 2043/2015